

LEI MUNICIPAL Nº 671 / 2005

Denomina a Praça Pública do Distrito de Ibitiranga com o nome de **PRAÇA MANOEL TEOTONIO DO NASCIMENTO** e dá outras providências.

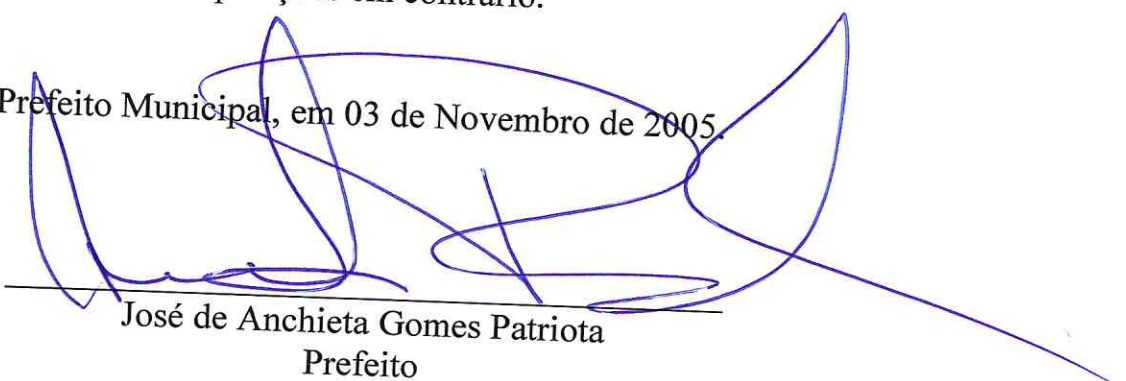
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba-PE, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA MANOEL TEOTONIO DO NASCIMENTO**, a Praça Pública do Distrito de Ibitiranga, deste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Novembro de 2005.



José de Anchieta Gomes Patriota
Prefeito